

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA - PERIODONTIA





# NORMAS DO PROGRAMA ODONTOLOGIA (PERIODONTIA) FORP/USP

## I – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA (CCP)

- 1. A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (Periodontia), será composta por 4 membros titulares, e seus respectivos suplentes, assim constituída:
- 3 membros docentes credenciados como orientadores do Programa e pertencentes ao quadro docente da Unidade, e seus respectivos suplentes, eleitos de acordo com o parágrafo 1º do artigo 37 do Regimento de Pós-Graduação da USP. O Coordenador e seu Suplente serão membros titulares da CCP.
- 1 representante discente, e seu respectivo suplente, eleito de acordo com o parágrafo 3º do artigo 37 do Regimento de Pós-Graduação da USP.

## II - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 1. Os documentos para inscrição, o número de vagas disponíveis, a relação de orientadores, os itens de avaliação de currículo, a nota de cada item e a média final de aprovação, os temas e a bibliografia indicados para o processo seletivo, constarão em Edital específico, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- 2. O processo seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Odontologia (Periodontia) compreenderá as seguintes provas e condições, a serem definidas em edital para cada seleção:
- 2.1. Prova escrita eliminatória
- 2.1.1. Nota mínima para aprovação: 5,0
- 2.1.2. Prova sobre conhecimento específico em:

### Curso de Mestrado, Área de Periodontia:

- A anatomia microscópica e macroscópica do periodonto
- Microbiologia das doenças periodontais



### FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA - PERIODONTIA



Patogenia das doenças periodontais



- Indicadores clínicos e radiográficos das doenças periodontais: diagnóstico das lesões periodontais
- Análise crítica das diferentes classificações de doenças
- periodontais
- Conceitos biológicos de procedimentos de raspagem e alisamento radicular
- Uso de agentes antimicrobianos no tratamento periodontal
- Objetivos e indicações das técnicas cirúrgicas para acesso e eliminação de bolsas mucogengivais e cirurgia periodontal estética
- Enxertos em Periodontia
- Regeneração Periodontal e Óssea
- Trauma de oclusão e lesões periodontais
- Noções básicas de Implantodontia
- Terapia Periodontal de Suporte (TPS)

## Curso de Doutorado, Área de Periodontia:

- A anatomia microscópica e macroscópica do periodonto
- Microbiologia das doenças periodontais
- Patogenia das doenças periodontais
- Indicadores clínicos e radiográficos das doenças periodontais: diagnóstico das lesões periodontais
- Análise crítica das diferentes classificações de doenças periodontais
- Conceitos biológicos de procedimentos de raspagem e alisamento radicular
- Uso de agentes antimicrobianos no tratamento periodontal
- Objetivos e indicações das técnicas cirúrgicas para acesso e eliminação de bolsas mucogengivais e cirurgia periodontal estética
- Enxertos em Periodontia
- Regeneração Periodontal e Óssea
- Trauma de oclusão e lesões periodontais
- Noções básicas de Implantodontia
- Terapia Periodontal de Suporte (TPS)
- Noções Básicas de Metodologia Científica
- Noções Básicas de Bioestatística

## Curso de Mestrado, Área de Cirurgia:



## FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA - PERIODONTIA





•	Anti-se	psia	pré-c	cirúr	gica

- Avaliação pré-operatória
- Emergências Médicas em Consultório Odontológico
- Sedação
- Princípios de técnica cirúrgica
- Planejamento cirúrgico e técnica exodôntica
- Processo de reparo alveolar
- Complicações das exodontias
- Dentes inclusos: Tratamento conservador
- Dentes inclusos: Tratamento cirúrgico
- Dentes inclusos: Acidentes e complicações
- Processos infecciosos de origem bucal
- Cistos maxilares
- Cistos de retenção
- Cirurgia do periápice
- Comunicação Buco Sinusal
- Frenectomias
- Hiperplasias de tecido mole
- Hiperplasias ósseas e alveoloplastias
- Aprofundamento de sulco vestibular
- Tumores benignos da cavidade bucal
- Implantes osseointegráveis
- Cirurgia pré-protética reconstrutiva
- Traumatismo dento alveolar
- Princípios no tratamento do paciente traumatizado facial
- Noções de cirurgia ortognática
- 2.2. Análise do Curriculum Vitae (CV) classificatória
- 2.2.1. Pontuação a ser dada a cada item do CV:



## FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA - PERIODONTIA



www.perioforp.com.br

Critérios	Pontuação
<u>Formação</u>	
Pós-Graduação: *	
Mestrado Acadêmico na Área de Concentração *	100
Mestrado Acadêmico em Área Correlata *	20
Bolsa de Mestrado na Área de Concentração *	20
Bolsa de Mestrado em Área Correlata *	10
Mestrado Profissionalizante na Área de Concentração	20
Mestrado Profissionalizante em Área Correlata	10
Especialização na Área de Concentração	100
Especialização em Área Correlata	20
Residência na Área de Concentração **	150
<u>Cursos</u>	
Aperfeiçoamento na Área de Concentração	10 (> 70 horas)
Aperfeiçoamento em Área Correlata	5 (> 70 horas)
Cursos Teóricos freqüentados na Área após a Graduação	
até 12 horas	2
12 horas ou mais	5
<u>Estágios</u>	
Monitoria na Área	5
Estágio Clínico no Ensino de Graduação (PAE) na Área	5
Atividades de Docência	
Docente da Área em Faculdade Pública	100
Docente da Área em Faculdade Particular	80
Aulas Ministradas em Curso de Graduação (para não docentes)	1 ponto / hora



# PG-PERIO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA - PERIODONTIA

www.perioforp.com.br

www.periotorp.com.b	
<u>Pesquisa</u>	PG-PERIC
Iniciação Científica na Área de Concentração	50
Iniciação Científica em Área Correlata	20
Bolsa de I.C. na Área de Concentração	10
Bolsa de I.C. em Área Correlata	5
Estágio em Laboratório de Pesquisa	30
Participação em Projeto de Pesquisa (Elaboração / Parte Experimental)	30
	(Pontuação por
Produção Científica	trabalho)
Artigos Completos na Área de Concentração	,
Revista de Circulação Nacional	30
Revista de Circulação Internacional	100
Artigos em Revista de Circulação Nacional relacionados à Dissertação *	(+) 20
Artigos em Revista de Circulação Internacional relacionados à	
Dissertação *	(+) 50
Artigos Completos em Área Correlata	
Revista de Circulação Nacional	10
Revista de Circulação Internacional	20
Resumos em Anais na Área de Concentração	
Regional	5
Nacional	10
Internacional	15
Resumos Nacionais relacionados à Dissertação *	(+) 10
Resumos Internacionais relacionados à Dissertação *	(+) 20
Resumos em Anais em Área Correlata	
Regional	1
Nacional	3
Internacional	4
International	7



# PG.PERIO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA - PERIODONTIA

www.perioforp.com.br

Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos da Área de Concentração Apresentação Oral em: Evento Regional 4 **Evento Nacional** 8 Evento Internacional no Brasil 10 Evento Internacional no Exterior 15 Apresentação de Poster em: Evento Regional 2 **Evento Nacional** 4 Evento Internacional no Brasil 5 Evento Internacional no Exterior 8 Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos em Área Correlata Apresentação Oral em: Evento Regional **Evento Nacional** 4 Evento Internacional no Brasil 5 Evento Internacional no Exterior 8 Apresentação de Poster em: **Evento Regional** 1 **Evento Nacional** 2 Evento Internacional no Brasil 3 Evento Internacional no Exterior Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos relacionados à Dissertação de Mestrado \* Apresentação Oral em: \* **Evento Regional** 8 **Evento Nacional** 16 Evento Internacional no Brasil 20 Evento Internacional no Exterior 30



## FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA - PERIODONTIA



www.perioforp.com.br



Apresentação de <u>Poster</u> em: *	
Evento Regional	4
Evento Nacional	8
Evento Internacional no Brasil	10
Evento Internacional no Exterior	16
Conferências / Palestras Ministradas na Área	5 pontos / hora
Capítulos de Livros	20
Prêmios	20

<sup>\*</sup> Critérios Aplicados para a Seleção de Doutorandos

#### 2.3. Entrevista- classificatória

3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima 5,0 no final do processo, considerando os pesos abaixo:

Prova Escrita: Peso 4

Análise Curricular: Peso 4

Entrevista: Peso 2

### **III - PRAZOS**

No Programa de Pós-Graduação em Odontologia (Periodontia):

- 1. O curso de mestrado, compreendendo o depósito da dissertação, não poderá ser concluído em prazo superior a 36 meses.
- 2. O curso de doutorado, sem obtenção prévia do título de mestre, compreendendo o depósito da tese, não poderá ser concluído em prazo superior a 60 meses.
- 3. O curso de doutorado, para os portadores do título de mestre obtido na USP ou com equivalência por ela reconhecida, compreendendo o depósito da tese, não poderá ser concluído em prazo superior a 48 meses.

<sup>\*\*</sup> Critério Aplicado Somente para a Área de Cirurgia Buco-Maxilo-Facial



FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA - PERIODONTIA PGPERIO www.perioforp.com.br



No Programa de Pós-Graduação em Odontologia (Periodontia):

- 1. Os candidatos ao grau de mestre deverão completar, pelo menos, 96 unidades de crédito, cuja distribuição obedecerá ao seguinte critério:
- I no mínimo 47 créditos em disciplinas;
- II 49 créditos para a dissertação.
- 2. Os candidatos ao grau de doutor, não portadores do título de mestre, deverão completar, pelo menos, 192 unidades de crédito, cuja distribuição obedecerá ao seguinte critério:
- I no mínimo 92 créditos em disciplinas;
- II 100 créditos para a tese.
- 3. Os portadores do título de mestre, obtido na própria USP ou com equivalência por ela reconhecida, que se inscreverem no curso de doutorado, deverão completar, pelo menos, 137 unidades de crédito, cuja distribuição obedecerá ao seguinte critério:
- I no mínimo 37 créditos em disciplinas;
- II 100 créditos para a tese.
- 4. O limite para atribuição de créditos especiais no Programa é de 4 créditos por curso.

### V - LINGUA ESTRANGEIRA

- 1. O candidato ao título de Mestre e/ou grau de Doutor deverá demonstrar proficiência em inglês. O aluno estrangeiro deverá demonstrar também proficiência em língua portuguesa.
- 2. Para verificar a proficiência em língua estrangeira, o candidato deverá apresentar certificado de uma das instituições reconhecidas pela CPG, com a pontuação mínima exigida e realizado dentro do prazo de validade estipulado, conforme descrito abaixo:
- 2.1. No Mestrado:
- a) TOEFL (Test of English as a Foreign Language):
- a.1) Tradicional Paper-based mínimo de 450 pontos validade 2 anos
- a.2) Tradicional Computer-based (CBT) mínimo de 135 pontos validade 2 anos
- a.3) Tradicional Internet-based Teste (IBT) mínimo de 45 pontos validade 2 anos



## FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA - PERIODONTIA



a.4) Institucional - Institutional Testing Program (ITP) - mínimo de 350 pontos - validade 2

- b) Cambridge FCE (First Certificate in English) validade 5 anos
- c) IELTS (International English Language Testing System) mínimo de 4,5 pontos validade 2 anos
- d) TEAP (Test of English for Academic Purposes) mínimo de 50 pontos validade 2 anos
- 2.2. No Doutorado:
- a) TOEFL (Test of English as a Foreign Language):
- a.1) Tradicional Paper-based mínimo de 550 pontos validade 2 anos
- a.2) Tradicional Computer-based (CBT) mínimo de 213 pontos validade 2 anos
- a.3) Tradicional Internet-based Teste (IBT) mínimo de 80 pontos validade 2 anos
- b) Cambridge CAE (Certificate in Advanced English) validade 5 anos
- c) IELTS (International English Language Testing System) mínimo de 6,0 pontos validade 2 anos
- d) TEAP (Test of English for Academic Purposes) mínimo de 70 pontos validade 2 anos
- 2.3. Para candidatos estrangeiros:
- a) CELPE-Bras validade 2 anos (os estudantes PEC-PG ficam dispensados da validade mencionada, bastando apresentar o certificado de aprovação)
- b) REPORTA validade 2 anos
- 3. O certificado mencionado acima deverá ser apresentado pelo candidato à CCP até 12 meses após a data da primeira matrícula no curso de pós-graduação.
- 4. Caso não consiga a pontuação mínima exigida, o pós-graduando deverá apresentar no máximo 3 meses após o período citado no item anterior, novo comprovante com a pontuação mínima estabelecida.
- 5. A não apresentação da comprovação da proficiência, com a pontuação mínima exigida e dentro do prazo estabelecido acarretará no desligamento do aluno no curso.



FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA - PERIODONTIA PGPERIO www.perioforp.com.br

PGPERIO

#### VI - DISCIPLINAS

#### **CREDENCIAMENTO**

- Para ser credenciada junto ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia (Periodontia), a disciplina proposta deverá atender ao disposto no Regimento de Pós-Graduação da USP e:
- a) apresentar conteúdo relacionado com a Área de Concentração do Programa junto ao qual será credenciada ou conteúdo considerado necessário para a formação dos pósgraduandos daquele Programa;
- b) apresentar conteúdo atual e inovador embasado em bibliografia atualizada.
- 2. A CCP poderá autorizar docentes colaboradores para ministrar partes específicas da disciplina, desde que sua participação seja discriminada na solicitação, a cada vez que a disciplina for ministrada, ficando sua aprovação condicionada à avaliação da CPG.
- 3. Os pedidos de credenciamento deverão ser encaminhados pela CCP, em formulário próprio, acompanhado de:
- a) Currículo Lattes do(s) responsável(is);
- b) parecer de relator, designado pela CCP, onde esteja ressaltado o mérito e a importância da disciplina junto à Área de Concentração, bem como a competência específica dos docentes responsáveis pela mesma.
- 3.1. Para o credenciamento de docentes externos à USP como responsáveis por disciplina deverá ser encaminhado, também, proposta justificada da CCP da inclusão do docente externo, formulário "cadastramento de professor visitante" e cópia do diploma de Doutor (frente e verso) do docente externo proposto.

#### **RECREDENCIAMENTO**

- 4. As disciplinas deverão ser submetidas a recredenciamento a cada 5 anos, ocasião em que serão revistos os objetivos e atualizada a bibliografia, podendo vir a ser descredenciadas, por proposta da CCP, disciplinas que não foram oferecidas regularmente no período.
- 5. Para o recredenciamento, deverão ser considerados os mesmos critérios exigidos para o credenciamento.



FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA - PERIODONTIA PGPERIO EXTENDED WWW.perioforp.com.br

#### VII – CANCELAMENTO DE TURMAS DE DISCIPLINAS

PGPERIO

- 1. O cancelamento de turmas de disciplinas poderá ser solicitado pelo ministrante à CCP para deliberação, até a data de início da disciplina, nos seguintes casos:
- 1.1. Não ter atingido o número mínimo de estudantes por turma;
- 1.2. Motivos de força maior, devidamente justificados.
- 2. A CCP deverá deliberar sobre o pedido no máximo 10 dias após a entrada da solicitação na Secretaria da CCP.

## VIII – EXAME DE QUALIFICAÇÃO

- 1. O Exame de Qualificação, obrigatório para o Curso de Doutorado, não será exigido para o Curso de Mestrado.
- 2. O exame de qualificação tem como objetivo específico avaliar o desenvolvimento do projeto de tese do candidato, visando à obtenção do título de Doutor, bem como a maturidade do aluno na abordagem do assunto.
- 3. O pós-graduando deverá realizar o Exame de Qualificação após a integralização de pelo menos 50% dos créditos exigidos em disciplinas, respeitando os prazos fixados no Regimento de Pós-Graduação da USP.
- 4. O aluno deverá se inscrever para o exame de qualificação junto à CCP em até sessenta por cento do prazo máximo para o depósito da tese estabelecido pelo Programa.
- 5. O Exame de Qualificação deverá ser realizado até 60 dias após a inscrição do candidato, em local e data fixados pela CCP, de comum acordo com o Orientador.
- 6. O exame de qualificação consistirá na apresentação oral perante a Comissão Examinadora, de forma fundamentada e crítica, da pesquisa referente à tese de doutorado do candidato.
- 6.1. A exposição oral terá prazo mínimo de 30 minutos e máximo de 50 minutos, seguida de argüição que não deverá exceder a 20 minutos por examinador, com igual tempo para resposta do candidato.



FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA - PERIODONTIA



7. O candidato que for reprovado poderá repetir o exame de qualificação apenas mais uma vez, decorridos até 90 dias da realização do primeiro, desde que respeitado os prazos estabelecidos no regimento de Pós-Graduação da USP. Neste caso, o exame de qualificação deverá ser aplicado pela mesma Comissão Examinadora, podendo um dos membros, se impossibilitado de comparecer, ser substituído pelo suplente.

#### IX - PASSAGEM DE MESTRADO PARA DOUTORADO DIRETO

- 1. A mudança de curso de Mestrado para o Doutorado Direto poderá se solicitada pelo aluno até 180 dias antes do prazo máximo para depósito da dissertação estabelecido pelo Programa e após completar 100% dos créditos mínimos exigidos em disciplina, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
  - requerimento do aluno à CCP solicitando a mudança;
  - justificativa circunstanciada do orientador, fundamentada no mérito e na originalidade da proposta de trabalho de pesquisa, no desempenho do aluno no programa e na maturidade científica do aluno;
  - projeto de pesquisa para o Doutorado;
  - comprovação de publicação, ou aceite, nos últimos 3 anos, de pelo menos 5 (cinco) artigos em periódicos internacionais indexados no PubMed pelo pós-graduando, acompanhada de cópia dos artigos;
  - currículo Lattes do aluno;
  - cópia do histórico escolar da graduação e da pós-graduação.
- A CCP analisará a maturidade científica do candidato e a adequação do projeto de pesquisa para o curso de Doutorado, tendo como base parecer de mérito emitido por relator externo ao Programa, designado pela CCP.

### X – DESEMPENHO ACADÊMICO E CIENTÍFICO INSATISFATÓRIO

A CCP opta pela não utilização de normas específicas para o desligamento do aluno, seguindo para tanto apenas o que dispõe os incisos I a V do artigo 54 do Regimento de Pós-Graduação.



FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA - PERIODONTIA PGPERIO www.perioforp.com.br



#### XI - ORIENTADORES

#### A - PARA CREDENCIAMENTOS EM GERAL:

1. O docente/pesquisador deverá ter produção científica média de 1 publicação por ano, nos últimos 3 anos, em periódico indexado no PubMed.

#### ADICIONALMENTE, EXIGE-SE:

#### PARA O MESTRADO

- 2. a) Ser coordenador e/ou pesquisador de projeto de pesquisa financiado por uma agência de fomento; ou
- b) ter experiência prévia em orientação de Iniciação Científica ou em outros programas de pós-graduação.

#### PARA O DOUTORADO:

- 3. Experiência prévia de orientação com, no mínimo, 1 dissertação de mestrado orientada e defendida ou ter nos últimos 5 anos pelo menos 1 (um) projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento.
- 4. estar vinculado a uma linha de pesquisa definida.

#### **B-PARA RECREDENCIAMENTO**

- 5. A CPG deverá analisar de forma global o Currículo Lattes do docente/pesquisador, assim como considerar o conjunto de suas atividades. Devem ser obedecidos os critérios exigidos para credenciamento no Mestrado e no Doutorado, sendo indispensáveis os seguintes fatores:
- \* ter concluído, no mínimo, uma orientação nos últimos 5 anos;
- \* o tempo médio de titulação dos seus orientados, nos últimos 5 anos, não poderá ser superior a 30 meses no mestrado, 48 meses no doutorado e 54 meses no doutorado direto; casos excepcionais em que o tempo médio ultrapasse o limite estabelecido, serão analisados pela CPG, desde que justificados;



## FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA - PERIODONTIA



- apresentar publicações com seus orientados em periódicos indexados no PubMed, devendo pelo menos um ser derivado de dissertação e/ou tese de seus orientados.
- \* ter sido responsável por disciplina ministrada na área de concentração, pelo menos uma vez nos últimos 3 anos.

#### C. - DOS CREDENCIAMENTOS ESPECÍFICOS

- 6. Excepcionalmente, a CPG poderá credenciar docentes/pesquisadores, docentes de outras instituições, pós-doutorandos, jovens pesquisadores e professores visitantes para orientação específica de um pós-graduando e, neste caso, deverá ser analisado o projeto de pesquisa do pós-graduando e o Currículo Lattes do candidato a orientador. Para credenciamento de orientadores não pertencentes ao quadro docente da USP, as solicitações deverão estar acompanhadas ainda de:
- a) justificativa circunstanciada da contribuição inovadora do credenciamento para o programa;
- b) identificação do vínculo do candidato, mencionando a vigência do programa e a linha de pesquisa; descrição da infra-estrutura laboratorial (física, material e de equipamentos);
- 7. A CPG analisará a experiência do docente/pesquisador no tocante à temática do projeto e o real aporte científico que será fornecido ao Programa, sendo necessário para seu credenciamento atender também aos critérios estabelecidos item credenciamentos em geral.

#### D - DOS CO-ORIENTADORES

- 8. A solicitação de credenciamento de co-orientador para o curso de Doutorado deve ser feita pelo orientador, respeitando o prazo estabelecido pelo Conselho de Pós-Graduação, justificando a necessidade da co-orientação, anexando a esta justificativa, o projeto de pesquisa do pós-graduando e o Currículo Lattes do docente indicado.
- 9. A CPG analisará a experiência do docente/pesquisador no tocante à temática do projeto, julgando a contribuição diferenciada do mesmo no desenvolvimento do projeto, sendo indispensável que o interessado tenha produção científica média de 1 publicação por ano, nos últimos 3 anos, em periódicos indexados no PubMed.



FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA - PERIODONTIA



## E – DO NÚMERO DE ORIENTANDOS POR ORIENTADOR e CO-ORIENTADOR

10. Os orientadores poderão ter, no máximo, 6 (seis) orientados. Os orientadores poderão orientar ainda, no máximo, 3 (três) co-orientações.

### F - PRAZO DE VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

11. o credenciamento de orientadores no Programa será valido por 5 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período.

## XII – PROCEDIMENTOS PARA DEPÓSITO DA DISSERTAÇÃO/TESE

- 1. O Depósito do Trabalho deverá ser realizado no Serviço de Pós-Graduação da FORP-USP, dentro do prazo Regimental do Programa, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 1.1. Mestrado:
- 7 exemplares impressos da Dissertação;
- 1 versão eletrônica da Dissertação, em formato .pdf;
- ofício do orientador, atestando que o trabalho está apto para a defesa pública;
- sugestão de 10 nomes para compor a Comissão Julgadora, sendo que 5 nomes, no mínimo, devem ser estranhos ao Programa de Pós-Graduação e à Unidade.
- 1.2. Doutorado:
- 11 exemplares impressos da Tese;
- 1 versão eletrônica da Tese, em formato .pdf;
- ofício do orientador, atestando que o trabalho está apto para a defesa pública;
- sugestão de 14 nomes para compor a Comissão Julgadora, sendo que 7 nomes, no mínimo, devem ser estranhos ao Programa de Pós-Graduação e à Unidade.



FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA - PERIODONTIA





PG-PERIO

Mestre em Ciências – Programa: Odontologia (Periodontia) - Área de Concentração: Periodontia ou Cirurgia Buco-Maxilo-Facial

Doutor em Ciências – Programa: Odontologia (Periodontia) - Área de Concentração: Periodontia

#### **XIV - OUTRAS NORMAS**

1. Critérios para atribuição de créditos especiais.

Poderão ser atribuídos créditos especiais, até o limite de 4, computados no total de créditos em disciplinas, aos alunos regularmente matriculados que desenvolverem uma ou mais das seguintes atividades:

- 1.1. Trabalho completo publicado em revistas de circulação nacional ou internacional que tenha corpo editorial reconhecido e sistema referencial adequado, livro ou capítulo de livro de reconhecido mérito na área de conhecimento.
- 1.1.1. Para esta atividade, o aluno deve ser autor do trabalho e o tema pertinente ao projeto de sua dissertação ou tese;
- 1.1.2. O limite de créditos para esta atividade será de 1 (um) crédito por trabalho/livro/capítulo de livro e de 2 trabalhos/livro/capítulo de livro por curso;
- 1.2. Participação no Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE), limitando-se a 2 (dois) créditos no Mestrado e 2 (dois) créditos no Doutorado.
- 1.3. As atividades referentes a este item deverão ter sido exercidas e comprovadas durante o período em que o aluno estiver matriculado no respectivo curso (mestrado ou doutorado).
- Os alunos deverão cumprir um número mínimo de crédito em disciplinas da área de concentração, sendo:
  - 47 para Mestrado
  - 37 para Doutorado
  - 84 para Doutorado Direto
- 3. No processo seletivo para ingresso de novos alunos, os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a nota final, sendo admitidos para matrícula aqueles



## FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA - PERIODONTIA



classificados conforme o número de vagas disponíveis, ficando os demais na lista de espera.

- 4. Para o Exame de Qualificação:
- 4.1. A CCP terá no máximo 30 dias, a partir da inscrição do candidato, para aprovar a Comissão Examinadora para aplicação do Exame, que será constituída por três membros titulares e um suplente, portadores no mínimo do título de Doutor.
- 4.2. O aluno deverá entregar à CCP, com no mínimo 15 dias de antecedência da realização do exame, quatro cópias do projeto composta pelos seguintes elementos:
  - a. introdução;
  - b. proposição;
  - c. metodologia;
  - d. relatório parcial das atividades;
  - e. cronograma ou programa de continuidade.
- 5. Quando das providências para solicitação de defesa, além da documentação entregue para depósito do trabalho no Serviço de Pós-Graduação da Unidade (conforme estabelecido no item XII), os alunos deverão entregar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (Periodontia):
  - uma cópia da versão eletrônica da dissertação/tese em arquivo pdf e
  - recomenda-se a entrega de comprovante de haver publicado ou submetido pelo menos
     1 trabalho, referente à dissertação/tese, para publicação em periódico internacional indexado no PubMed, acompanhado de cópia do trabalho.
- 6. Docentes e pós-graduandos do programa deverão manter o currículo Lattes atualizado.